

AVISO DE CONCURSO PÚBLICO

Ref: n. °004/CP-CGS/22

O Ministério da Saúde, na qualidade de Beneficiário Principal do projeto do Fundo Global, através da Célula de Gestão das Subvenções, vem pelo presente anúncio, levar ao conhecimento das ONG, associações, entidades individuais ou coletivas locais, que por insuficiências de candidaturas do concurso público para realizar avaliação do impacto da campanha de MILDA, o prazo do referido concurso foi prorrogado para segunda-feira, dia 28 de março do corrente ano.

O presente concurso público será regido de acordo com a Lei N. 8/2009, de 26 de Agosto.

Para mais informações, os candidatos interessados poderão se dirigir à CGS para receber os termos de referência (TDRs) ou no Jornal Digital Têla Nón. A CGS está localizada atrás do Edifício do CNE, em Santo António, defronte à firma Tropical Pereira-Helena.

Mas se informa que as candidaturas deverão ser entregues na recepção da Célula de Gestão das Subvenções (CGS), o mais tardar até o dia 28 de março às 15h00, em envelope fechado com a menção do serviço a que se candidata.

A sessão para a abertura das propostas “**terá lugar no dia 28 de março, pelas 15h15**”, na sala de Reuniões do Centro Nacional de Endemias, sita na Quinta do Santo António, defronte à Firma Tropical Pereira-Helena;

Para mais informações, favor contactar o **terminal telefónico número 9973145**.

São Tomé, 14 de Março de 2022



REPÚBLICA DEMOCRÁTICA



DE SÃO TOMÉ E PRÍNCIPE

UNIDADE – DISCIPLINA-TRABALHO)
MINISTÉRIO DA SAÚDE
CENTRO NACIONAL DE ENDEMIAS

PROGRAMA NACIONAL DE LUTA CONTRA O PALUDISMO

**TERMOS DE REFERÊNCIA
PARA A CONTRATAÇÃO DE UMA ONG, ASSOCIAÇÃO,
ENTIDADE INDIVIDUAL OU COLECTIVA LOCAL
PARA REALIZAR AVALIAÇÃO DO IMPACTO DA
CAMPANHA DE MILDA**

S. Tomé, fevereiro de 2022



I. INTRODUÇÃO

O paludismo, pela sua complexidade, frequência elevada e gravidade nos grupos vulneráveis (toda população de STP); pelas diferentes consequências emergentes da mesma, nomeadamente custos com o tratamento e com a proteção, dias de trabalhos perdidos, baixa de rendimento e absentismo escolar, representa um pesado fardo na economia familiar e do País.

Baseados nestes pressupostos, o Centro Nacional de Endemias/Programa Nacional de Luta contra o Paludismo irá realizar uma campanha de distribuição /colocação de mosquiteiro a nível do país como sendo uma das estratégias recomendadas pela Organização Mundial da Saúde (OMS). O seu impacto tem sido especialmente importante em todas as localidades na perspectiva de evitar a transmissão do paludismo. A sua utilização é fundamental, visto que, permite reduzir o contacto homem/mosquito e, conseqüentemente, reduzir a morbidade por paludismo.

Neste contexto, o Programa Nacional de luta contra o Paludismo (PNLP) através do projeto de Fundo Global, prevê a contratação de uma ONG, Associação, Entidade Individual ou Colectiva local para a realizar Avaliação do Impacto da Campanha de MILDA, logo após o término da distribuição /colocação de mosquiteiros.

2.- OBJETIVO

- Realizar a Avaliação do Impacto da Campanha de MILDA em população visada através de inquérito aos agregados familiares.

3-METODOLOGIA

Será realizado um inquérito aos agregados familiares a nível nacional. Serão alvos do estudo todos os agregados familiares dos 6 distritos de São Tomé e da Região Autónoma de Príncipe.

O tipo de amostragem e a calculo do tamanho da amostra serão determinados pelo consultor em colaboração com a equipa técnica do CNE/PNLP.

4.- RESULTADOS ESPERADOS

- Avaliação do impacto da campanha de distribuição MILDA realizada.
- Relatório da avaliação produzido.



5.- QUALIFICAÇÃO E PERFIL:

- Ter mais de 5 anos de existência enquanto instituição ou mais de 5 anos de experiência profissional no domínio de pesquisa;
- Ter um documento comprovativo da criação legal da ONG/ Associação ou Instituição, ou diploma de formação superior no domínio de ciências sociais, saúde pública, ou áreas afins (para candidato em nome individual);
- Apresentar os CV dos investigadores principais
- Possuir um espaço físico para prestação do serviço;
- Ter experiência de trabalhar no terreno;
- Ter experiência de trabalhar em equipa;
- Ter já efetuado inquéritos ligados a saúde, de preferência no domínio de paludismo;
- Ter recursos humanos disponíveis ou a possibilidade de recrutar elementos que já tenham participado num inquérito aos agregados familiares;
- Possuir meios rolantes, que garantam a deslocação da equipa.

5.- ATRIBUIÇÕES / TAREFAS

- 1) Elaborar o protocolo do estudo incluindo o questionário de avaliação de conformidade com a metodologia padronizada da OMS;
- 2) Definir a metodologia assim como a da técnica de amostragem a ser utilizada e calcular o tamanho de amostra para estudo.
- 3) Tomar todas as precauções para evitar transtornos e perturbações durante os trabalhos;
- 4) Realizar atividade de acordo ao protocolo (incluindo toda a organização necessária para o efeito);
- 5) Selecionar os inquiridores
- 6) Elaborar e participar na discussão dos relatórios referentes à atividade.

8.- PERÍODO DE EXECUÇÃO

A consultoria terá uma duração de 2 meses, de preferência deverá ser realizada nos meses de junho e julho 2022.



9.- CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO E RESULTADOS

A candidatura será avaliada com base em uma combinação de critérios técnicos e financeiros (método de pontuação combinada).

A pontuação máxima é de 100%, dos quais 70% correspondem aos critérios técnicos e 30% aos critérios financeiros. Os critérios de avaliação técnica incluirão os seguintes:

Crítérios	%	Max. point
Formação superior no domínio de ciências sociais, saúde pública, ou áreas afins e ter domínio na gestão e análise de dados	70%	10
Pelo menos de 5 anos de experiência profissional no domínio de pesquisa:		15
Experiência de trabalho no terreno e de equipa;		15
Ter pelo menos de 3 inquéritos efetuados:		10
Metodologia proposta para a realização dos trabalhos, em conformidade com os Termos de Referência (TDR);		20
Proposta Financeira	30%	30
Total 100% 100	100%	100

S. Tomé, 11 de fevereiro de 2022

